



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 36.376, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que as Portarias n.º 36.319/2026 e n.º 36.321/2026, nomearam as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que as candidatas formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência em 10 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, efetuada pelas portarias n.º 36.319, de 2 setembro de 2026 e n.º 36.321, de 2 setembro de 2026, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Nome	Classificação
MARILAINÉ ROHDE	178º Lugar
DEBORA SACHETT VILLA	196º Lugar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de setembro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____